

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto

Para efeitos do n.º 2 do artigo 9.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 28.º da Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, reconhece-se à Associação P. S. F. — Pilotos sem Fronteiras (Associação Humanitária de Pilotos Portugueses), com o NIPC 502063610, sita na Rua de Frei Tomé de Jesus, 8, 1700 Lisboa, a isenção de IRC, nos termos e com a seguinte amplitude:

- Categoria C — rendimentos comerciais e industriais directamente derivados do exercício das actividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;
- Categoria E — rendimentos de capitais com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;
- Categoria F — rendimentos prediais;
- Categoria G — ganhos de mais-valias.

27 de Julho de 1998. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. 0-2-107 815

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Despacho conjunto

Para efeitos do n.º 2 do artigo 9.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 28.º da Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, reconhece-se à Fundação de Aurélio Amaro Diniz, com o NIPC 500746621, sita em Oliveira do Hospital, 3400 Oliveira do Hospital, a isenção de IRC, nos termos e com a seguinte amplitude:

- Categoria C — rendimentos comerciais e industriais directamente derivados do exercício das actividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;
- Categoria E — rendimentos de capitais com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;
- Categoria F — rendimentos prediais;
- Categoria G — ganhos de mais-valias.

16 de Julho de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo Pedroso*, Secretário de Estado do Emprego e Formação. 0-2-107 833

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços Administrativos

Repartição de Pessoal, Expediente Geral
e Assuntos Diversos

Aviso

Para efeitos do disposto no n.º 12.º da Portaria n.º 1257/93, de 11 de Dezembro, se faz público que, por despacho de 12 de Fevereiro

de 1998 do Secretário de Estado da Administração Interna, foram concedidos os alvarás n.ºs 138-E e 138-F, à empresa PROSEGUR — Companhia de Segurança, S. A., com sede em Lisboa, Rua de Joly Braga Santos, lote F, rés-do-chão, para o exercício das actividades de protecção de bens móveis e imóveis e vigilância e controlo do acesso, permanência e circulação de pessoas em instalações, edifícios ou recintos fechados vedados ou de acesso condicionado, nos termos da lei, ao público em geral, respectivamente previstas nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 276/93, de 10 de Agosto.

7 de Setembro de 1998. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*. 0-2-107 817

Aviso

Para efeitos do disposto no n.º 12.º da Portaria n.º 1257/93, de 11 de Dezembro, se faz público que, por despacho de 12 de Fevereiro de 1998 do Secretário de Estado da Administração Interna, foi concedido o alvará n.º 139-G, à empresa PROSEGUR — Companhia de Segurança, S. A., com sede em Lisboa, Rua de Joly Braga Santos, lote G, rés-do-chão, para o exercício da actividade de transporte, guarda e tratamento de fundos e valores prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 276/93, de 10 de Agosto.

7 de Setembro de 1998. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*. 0-2-107 818

Aviso

Para efeitos do disposto no n.º 12.º da Portaria n.º 1257/93, de 11 de Dezembro, se faz público que, por despacho de 12 de Fevereiro de 1998 do Secretário de Estado da Administração Interna, foram concedidos os alvarás n.ºs 140-A, 140-B, 140-C e 140-D, à empresa PROSEGUR — Sistemas de Segurança Lda, com sede no Porto, Rua do Engenheiro Ferreira Dias, 381/387, para o exercício das actividades de elaboração de estudos de segurança, fabrico e comercialização de material e equipamentos de segurança, bem como elaboração dos respectivos regulamentos técnicos; instalação e manutenção de material e equipamentos de segurança; instalação e gestão de centrais de alarme; respectivamente previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 276/93, de 10 de Agosto.

8 de Setembro de 1998. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*. 0-2-107 819

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Por despacho do conselho de administração de 4 de Março de 1998:

Sónia Paula Coelho Silva, médica — celebrado contrato de prestação de serviços (avença).

Por despacho do conselho de administração de 19 de Março de 1998:

Ana Maria Lopes Machado, médica — celebrado contrato de prestação de serviços (avença.)

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 1998 — O Director do Hospital, *Ivo Martins*. 0-2-107 829